



PORTARIA Nº 947 /2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Fábio dos Santos Lima**

Agente Administrativo

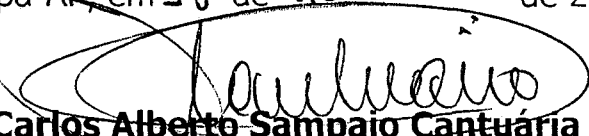
Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Para : Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração –
SEICOM

Processo : Protocolo Geral/SEAD nº 27693/2005.

Macapá-AP, em 18 de Agosto de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração